GOVERNO DE PERNAMBUCO

PORTARIA ARPE Nº 039, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, e Decreto nº 40.903, de 18/07/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **EDUARDO ROGÉRIO DA SILVA JÚNIOR** , matrícula nº 4020863/01, para exercer a função de Gestor de Água da Agência de Regulação do Estado de Pernambuco – ARPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PORTO FILHO
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 01/10/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94709995** e o código CRC **E920CB59**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO
Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: